

**HLC Holding S/A**

NIRE nº 323.000.30637, em sessão de 23/12/2008

CNPJ nº 10.571.777/0001-60

**ATA** da Assembleia Geral Ordinária, “**AGO**”, da sociedade “**HLC Holding S/A**”, que por força deste evento realiza a tomada de contas dos administradores e outras avenças.

Instrumento lavrado na forma de sumário.

**Evento: 08/08/2025 – DOC. 19**

**I. DATA/HORA/LOCAL:**

Aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte cinco (**08/08/2025**), às 15h00 (quinze) horas, em primeira chamada, na sede da companhia localizada na Av. Augusto Pestana, 142, centro, em Linhares, ES, CEP 29900-183.

**II. QUORUM:**

Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, bem como a Diretoria Executiva, justificada a ausência de Membros do Conselho Fiscal, em virtude de a companhia não possuir tal Órgão em funcionamento.

**III. CONVOCAÇÃO:**

Carta-convite e independente de qualquer formalidade, foram observados os permissivos contido nos §§ 4º, dos Arts. 124 e 133, da Lei nº 6.404/76.

**IV. MESA DIRETORA:**

Helder Luís Caliman – Presidente

Katryny Rosa Folli Calmon – Secretária.

**V. ORDEM DO DIA:**

1. Tomada de conta dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, acompanhadas do Relatório dos Administradores e das Demonstrações contábeis, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
2. Destinar o resultado do exercício;
3. Deliberar sobre o dividendo obrigatório;

4. Eleger e empossar a Diretoria para o triênio 2025/2028; e
5. Outros assuntos de interesse da companhia.

## **VI. DELIBERAÇÕES:**

### **Por unanimidade**

#### **1. Documentos da administração 2024.**

Aprovadas as contas da administração, consubstanciadas nas demonstrações contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicadas de forma eletrônica pela Central de Balanços-CB, do SPED, sob o Hash de publicação nº F30A5.6FBB7.75B8D.630EF.755FF.E1A3A.71987.6420D, em 30/06/2025, às 16h30, bem como, o Relatório da Administração, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

Relevante enfatizar que a companhia não integra formalmente “Grupo de Sociedades” na forma definida pelo artigo 265, da Lei nº 6.404/76.

Também declara que o seu faturamento **é inferior** a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) no ano-calendário 2024, e, portanto, enquadrado na referida modalidade de publicação do balanço, sob o comando do art. 294, da Lei nº 6.404/76, Portaria ME nº 12.071, de 7/10/2021, todos em consonância com o Ofício Circular SEI nº 654/2022/ME, de 10/03/2022, atualizado para a presente data.

#### **2. Destinação do lucro líquido 2024.**

Aprovada a destinação do lucro líquido de 2024, saber:

- a) Para reserva legal – R\$ 741 mil; e
- b) O restante na ordem de R\$ 14.549 mil, para “reserva de retenção lucros”.

Estas duas reservas estão localizadas no patrimônio líquido da sociedade, no subgrupo “Reserva de lucros”.

#### **3. Dividendo obrigatório.**

Por decisão unânime e soberana dos acionistas, não foram distribuídos dividendos para fortalecer o capital de giro da sociedade.

#### **4. Eleição e posse da Diretoria – Mandato 08/08/2025 a 07/08/2028**

Aprovada a reeleição e posse da DIRETORIA para o período de **08/08/2025** (oito de agosto do ano dois mil e vinte e cinco) a **07/08/2028** (sete de agosto do ano dois mil e

vinte e oito), cujos efeitos dar-se-ão no primeiro dia do novo mandato, ficando o Colegiado assim representado:

- a. **Diretor Presidente – Helder Luís Caliman**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, produtor rural, residente e domiciliado na Faz. Lagoa do Macuco, Barra Seca, Zona rural, em Linhares, ES, CEP 29900-970, inscrito no CPF sob o n.º 818.178.787-00 e portador da Cédula de Identidade RG n.º 563.066 SPTC/ES;
- b. **Diretor Executivo – Túlio Caliman**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Torre Eiffel, s/n, Nova Betânia, em Linhares, ES, CEP 29907-587, inscrito no CPF sob o n.º 105.854.047-55 e portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.971.076 -SPTC/ES.

**Termo de desimpedimento:** Todos os Diretores declaram sobre as penas da lei que não estão impedidos de exercerem e administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concordância, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, do Código Civil 2002).

**Remuneração da Diretoria:** Fixada a remuneração mensal da Diretoria em até 10 (dez) vezes o limite de isenção dos rendimentos do trabalho assalariado, cabendo ao próprio órgão o rateio no todo ou em parte da referida verba através da reunião do Colegiado, cuja Ata ficará dispensada do seu arquivamento ao Órgão Público competente.

## **5. Outros assuntos de interesse da companhia.**

Com a palavra o Sr. Presidente da mesa divulgou o seguinte comunicado:

“A publicação do sumário de ATA da AGO-DOC. 18, de 30/08/2024, registrada na “Jucees” em 06/09/2024 sob o n° 2024.166.799-2, foi divulgado na Central de Balanços – CB, do SPED, no dia 11/09/2024, às 8h04, sob o Hash de publicação n° 0AD06.30D5E.8C190.AC74F.B6F63.809FB.7099D.B9A1B”.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais foi lavrado a presente ATA na forma sumária, que após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem qualquer restrição.

Linhares, ES, 08 de agosto de 2025.

**ASSINATURAS:**

**Mesa Diretora:** Helder Luís Caliman – Presidente, Katriny Rosa Folli Calmon – Secretária

**Diretoria Executiva:** Helder Luís Caliman e Túlio Caliman.

**Acionistas:** Helder Luís Caliman, Túlio Caliman e Caio Caliman.

**Certificado de Chancelaria:** Constitui a presente cópia fiel do digitalizado e aposta no Livro de ATAS das Assembleias Gerais de Acionistas.

Linhares, ES, 08 de agosto de 2025.

**Helder Luís Caliman**  
Diretor Presidente e  
Acionista Controlador

**Katriny Rosa Folli Calmon**  
Secretária das Assembleias

**Túlio Caliman**  
Diretor Executivo e Acionista

**Caio Caliman**  
Acionista

**HLC Holding S/A**

NIRE nº 323.000.306-37, em sessão de 23/12/2008

CNPJ nº 10.571.777/0001-60

**Anexo****QUADRO ACIONÁRIO E LISTA DE PRESENCAS**  
**AGO 08/08/2025 – DOC. 19**

<b>Ordem</b>	<b>Acionistas</b>	<b>Ações atuais</b>
01	Helder Luís Caliman	6.936.246
02	Túlio Caliman	200
03	Caio Caliman	200
	Soma ON	6.936.646

CAPITAL SOCIAL -	R\$ 6.936.646,00
• Em ações ON	6.936.646
• Valor de cada ação	Sem valor nominal
• Presença de acionista	100% (cem por cento)

Linhares, ES, 08 de agosto de 2025.

**Helder Luís Caliman**  
Presidente da Assembleia

**Katrinny Rosa Folli Calmon**  
Secretária da Assembleia

**Túlio Caliman**  
Diretor Executivo e Acionista

**Caio Caliman**  
Acionista



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HLC HOLDING S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13546328779	
81817878700	
12241235733	
10585404755	